



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 41/2025

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI Nº 01/1997 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

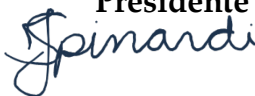
Autor: Poder Executivo.

A Comissão de Justiça e Redação desta Câmara Municipal de Carambeí, nos termos do Regimento Interno desta Casa, analisa a presente proposição, que tem o intuito atualizar a legislação municipal para adequá-la com as recentes Portarias que normatizam o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, atualizando a legislação.

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, reunida de forma virtual em 17 de setembro, entende que a proposição apresentada está revestida de constitucionalidade e legalidade.


Vereador DELEON BETIM

Presidente



Vereadora JULIA APARECIDA SPINARDI DO AMARAL

Membro



Vereador ALAN FELIPE FAGUNDES

Membro

